



**PORTARIA GP Nº 331/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a Senhora Sr.<sup>a</sup> MARIA ZULEIDE FARIAS DE MELO é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Professora, Série de Classe: IV, lotada na Secretária de Educação, com data de admissão em 02 de fevereiro de 1978.

**CONSIDERANDO** que a Servidora Sr.<sup>a</sup> MARIA ZULEIDE FARIAS DE MELO – Mat. 000705 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 028/2022, de 31 de agosto 2022.

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR**, a servidora Sr.<sup>a</sup> MARIA ZULEIDE FARIAS DE MELO do cargo efetivo de Professora, Série de Classe: IV, matriculado neste município sob o nº 000705, por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 31 de agosto 2022.

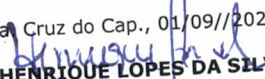
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 01/09//2022.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 088/2022